



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

Processo PIL nº 020/2023-ADM

DECISÃO

Trata-se de procedimento instaurado visando à Contratação de Show Artístico para, dentro das programações do Réveillon 2024, realizar apresentação de show musical, com o cantor/músico/banda “**GUILHERME MENDES TAVARES**”, no dia 31 de dezembro 2023.

Consta nos autos o Parecer Jurídico e, e manifestação favorável do controle interno acerca da possibilidade de referida contratação.

Diante disso, acato, na íntegra, conforme disposto no inciso II, e, § 2º do Art. 74, Art. 72, da Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, Parecer Jurídico e, manifestação favorável do controle interno, que convergem no sentido de se efetivar a contratação da empresa **GUILHERME MENDES TAVARES**, inscrito no CNPJ nº 44.083.769/0001-96, com endereço na Avenida Territorial do Amapá, nº 2.373, Quadra 231, Lote 05, CEP: 77.410-110, Setor Central, Gurupi - TO, para dentro das programações do Réveillon 2024, realizar apresentação de show musical, com o cantor/músico/banda “**GUILHERME MENDES TAVARES**”, no dia 31 de dezembro 2023. A apresentação será realizada em palco montado na Feira Coberta, no município de Aliança do Tocantins - TO, com duração de 03h:00min, em um show normal e gratuito ao público.

Assim, determino a contratação da citada empresa para a execução do show musical pretendido, por meio de inexigibilidade do processo licitatório, expedindo-se, com urgência, o Ato de Inexigibilidade de Licitação, bem como, elaboração e assinatura do respectivo contrato de prestação de serviço, providenciando-se as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins – TO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2023.

Elves Moreira Guimarães
Prefeito Municipal